

PORTARIA Nº 1.941/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícias de atestados, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	SEMAG	01 DIA	10/09/2025	11/09/2025	75340/2025
DENISE MENDES CARIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	12 DIAS	15/09/2025	27/09/2025	76425/2025
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	20 DIAS	16/09/2025	06/10/2025	76424/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

